



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.254/2022
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS)
DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município,

Dispõe sobre luto Oficial, e dá outras providencias:

CONSIDERANDO a morte da Senhora **ELVIRA OLIVEIRA ALVES**, mãe da Secretária Municipal de Educação **JOSINEIDE OLIVEIRA ALVES**, ocorrido no dia de Ontem 05/01/2022, o Prefeito do Município de Areia Branca no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado 03 (três) dias de luto oficial no Executivo Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Areia Branca, em 06 de Janeiro de 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal